



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS
DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS, - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41

ATA NÚMERO 03/2024

a. **DATA, HORA e LOCAL:** Em 29 de maio de 2024, às 15:00h, em Goiânia- GO, via videoconferência, tudo centralizado no endereço da Goiás Parcerias – “Companhia,” Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 3º andar- Setor Sul. Goiânia – GO, CEP- 74083-010.

b. **MESA DIRETORA:** ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, e secretariada Temeny Naara Dutra Teixeira.

c. **PRESENCAS E QUORUM:** Estiveram presentes os membros do Conselhos de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Diego de Oliveira Soares, Natália Caliman Vieira, Nádia Prado Rocha Bueno, Francisco Antônio Caldas de Andrade Pinto e Selene Peres Peres Nunes.

Convidados: Chefe de Gabinete da Goiás Parcerias, Edson Correia da Silva, e o Diretor Administrativo Maxuelo Braz de Paula .

d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - GOIÁS PARCERIAS, ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, e presidente desta RCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dispostas nos artigos 31 e 34 do Estatuto Social em vigor, c/c o artigo 142 da Lei Federal 6.404/1976, bem como nas demais disposições legais aplicáveis, CONVOCA os Conselheiros de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás para Reunião do Conselho de Administração no dia 29 de maio de 2024 às 15:00h, via videoconferência. A realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *GOOGLE MEET*.

e. **ORDEM DO DIA:** São assuntos constantes da pauta da convocação: a) **Análise sobre a Resolução de Diretoria Colegiada N°004/2024;** b) **Análise sobre a Resolução de Diretoria Colegiada N°005/2024;** c) **Aprovação de Políticas da Companhia: Carta Anual de Governança, Relatório de Transações com as Partes Relacionadas;** d) **Relatório Anual Conselho de Administração;** e) **Outros assuntos de interesse da Companhia.**

f. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, a Presidente do Conselho de Administração, a Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, deu início a reunião.

Pauta A e B) foram apresentadas as **Resoluções de diretorias colegiada N° 004/2024**, que versa sobre o reajuste dos salários da Diretoria, Conselheiros e dos empregados da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a partir do mês de janeiro de 2024, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento dos termos da Resolução e feito encaminhamento para aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, **Resolução de Diretoria Colegiada N°005/2024**, que altera o Estatuto Social da Goiás Parcerias em razão das modificações impostas pelo Decreto 10.433 de 8 de abril de 2024., tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento dos termos da Resolução e feito encaminhamento para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, acrescentando que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, será criado com as seguintes normatizações:

a) O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será composto por no mínimo 3 (três) membros internos, sendo membros obrigatórios, que não farão jus a quaisquer tipo de remuneração por esse trabalho: 1 (um) Conselheiro (a) de Administração, pelo Chefe de Gabinete e 1 (um) Assessor (a) Jurídico (a) e no máximo 3 (três) membros externos em cumprimento ao § 2.º do artigo 16, Decreto 10.433/2024.

b) A remuneração mensal dos membros externos será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio dos Conselheiros de Administração.



- c) Os membros externos terão mandatos similares aos dos Conselheiros de Administração.
- d) Para investidura no cargo, os membros externos deverão comprovar formação de nível superior, conduta ilibada e boa reputação, comprovada através das certidões pertinentes.
- e) As atribuições do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração serão previstas em Regimento Interno; **Resolução de Diretoria Colegiada nº 006/2024**, que Fixa valores das diárias a serem concedidas pela GOIÁS PARCERIAS, sendo essa Resolução aprovada unanimidade pelo Conselho de Administração e **Resolução de Diretoria Colegiada Nº 007/2024** que versa sobre a Política de Remuneração dos Administradores e Conselho Fiscal da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, Resolução esta que também foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Administração.

Pauta c) Foram apresentadas pelo Dr Edson Correia da Silva duas políticas em pauta, para todos os conselheiros presentes, passada a palavra ao Dr Maxuelo Braz de Paula, este tirou algumas dúvidas, e, depois de tudo esclarecido e sem ressalvas, foram aprovadas as Política da Companhia: **Carta anual Governança e Política de Transações Com Partes Relacionadas.**

Pauta d) O Relatório Anual de Conselho de Administração/Comitê Estatutário foi apresentado, aprovado unanimidade e encaminhado para os Conselheiros (as) assinarem.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS
DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS, - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41

ATA NÚMERO 03/2024

g. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e pela Secretária da Temeny Naara Dutra Teixeira certificando que a ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Goiânia, 29 de maio de 2024.

Mesa:



ADRYANNALEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás e Presidente da reunião

Temeny Naara Dutra Teixeira

Secretária da Reunião

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (RCA) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS, - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41**

ATA NÚMERO 03/2024

(Página de assinatura da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de maio de 2024).

Conselheiros de Administração:

**Diego de Oliveira Soares
Diretor presidente**